



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 206/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - O Senhor Orlando Santin, Oficial Administrativo, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Tributação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 05 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO
DO PARANÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/07/2021 – Edição 2299